

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14 horas e 13 minutos, por meio de vídeo conferência, teve início a 50ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. Na sequência, relação dos participantes da reunião:

Albino Junior – COPASA; Alessandra Jardim – SEMAD; Ana Carolina Wosiack – LACTEC-MPF; Ana Paula – SAAE GV; Barbara Samartini Queiroz – RAMBOLL-MPF; Brigida Aioli – Fundação Renova; Bruna Buldrini – Fundação Renova; Bruna Domingos – FLACSO; Bruno Guillon – Fundação Renova; Carolina Monteiro – IGAM; Caroline Braga – Secretaria FLACSO; Claudia Laureth – FLACSO; Cynthia Franco – Fundação Renova; Dandara Silva – ASPERQD; Fernando Silva – ARSAE; Heitor Moreira – IGAM; Hilton Franco – Fundação Renova; Isabella Nogueira – Fundação Renova; Janine Cunha – Fundação Renova; José Roberto G. Guimarães – Prefeitura de São José do Goiabal; Juliana Pacheco – SEMAD; Lígia Damasceno – SEDURB; Luiz Felipe – Fundação Renova; Maria de Lourdes – Fundação Renova; Marianne França – Fundação Renova; Maristela Rodrigues – E&Y; Miriam Santos – FLACSO; Moyses Miguel – Comissão dos Atingidos; Naiara Jacome – COPASA; Rafaeli Brune – IEMA; Rafaela Nogueira – E&Y; Thaís Vilas Boas – SEPLAG; Thales Teixeira – Fundação Renova; Thiago Guimarães – RAMBOLL-MPF; Vivian Vervloet – SEDURB; Ubaldina Isaac – IBAMA-MG.

Após rodada de apresentação, deu-se início a reunião com as seguintes discussões:

Item 1 - Informes Gerais	
1.1 Informes – Retorno das atividades e secretariado exclusivo	
Discussão	Alessandra Jardim, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, deu boas vinda a todos os presentes, iniciando a primeira reunião ordinária da Câmara Técnica e abordando a informação sobre as atividades do secretariado que passou a ser exclusivo, conforme previsto no TTAC-GOV e disponibilizado pela FLACSO. Realizou leitura do Ofício 001 da FLACSO destacando as atribuições do secretariado.
1.2 Aprovação da ata referente a 49ª Reunião Ordinária da CT-SHQA;	
Discussão	Alessandra Jardim oportunizou aos presentes quanto a possíveis manifestações sobre a minuta de ata referente a 49ª Reunião Ordinária CT-

	SHQA, encaminhada anteriormente para apreciação e considerações. Sem nenhuma objeção, colocado em Votação.
Aprovação	Aprovada ata da 49ª Reunião Ordinária da CT-SHQA. Sem Objeção.

1.3– Informes sobre Nota Técnica Intercâmaras da CT-IPCT

Discussão	Alessandra Jardim informou sobre a minuta de nota técnica intercâmaras, coordenada pela CT-IPCT, onde houve a participação de alguns membros da CT-SHQA na reunião de discussão para a elaboração da nota técnica referente a análise do estudo “Compilação e avaliação de estudos ambientais realizados antes e após o rompimento da barragem de Fundão”, solicitando que houvesse, por parte dos membros, uma leitura para identificar a possibilidade de contribuições. Realizou breve contextualização sobre o assunto abordado em nota técnica e sua importância, ressaltando os impactos e os nexos causais do rompimento com a região do litoral norte do Espírito Santo.
------------------	--

Item 2 – PG 31

2.1 Nota Técnica de avaliação da solicitação do município de São José do Goiabal;

Discussão	Juliana Pacheco, coordenadora do PG 31 e representante da SEMAD/MG, iniciou fazendo uma breve contextualização sobre o Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos conforme exposto no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Fez apresentação da solicitação do município de São José do Goiabal, conforme solicitação da Empresa Construtora Penchel LTDA, visando o equilíbrio econômico-financeiro ao contrato assinado, referente às obras do sistema de esgotamento sanitário da sede do município. Contextualizou quanto aos pleitos vigentes referentes ao município de São Jose do Goiabal considerando notas técnicas e Deliberações do CIF. A coordenadora do GT-PG-31 fez uma extensa apresentação quanto aos relatos do BDMG, Fundação Renova e Construtora Penchel e, em sequência, informou que: Considerando a complexidade da solicitação, que demanda uma análise jurídica pormenorizada de todo o processo desde a fase inicial da licitação; Considerando os limites de atuação da CT-SHQA que, no âmbito do PG-31, restringe-se à análise da adequação dos pleitos dos municípios ao escopo do programa e à Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município; Considerando que não compete à CT-SHQA a análise aprofundada de todos os documentos apresentados e emissão de parecer jurídico acerca da solicitação; Considerando que a Administração Pública é a autoridade responsável por todo o processo licitatório incluindo o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado;
------------------	---

Considerando que não foi apresentado pelo município parecer técnico-jurídico acerca da solicitação da Construtora Penchel; Considerando que, no âmbito do PG-31, o município já pleiteou todo o recurso financeiro disponível para ações de esgotamento sanitário, não restando saldo remanescente; a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água recomenda que seja encaminhada à Instância de Assessoramento Jurídico (IAJ), para avaliação e encaminhamentos, a solicitação do município de São José do Goiabal apresentada por meio do Ofício nº 0088/2020/GAB.PREFEITO, de 01/09/2020, para emissão de parecer quanto aos possíveis encaminhamentos que podem ser dados ao pleito no âmbito do PG-31 e Sistema CIF. Além disso, a CT-SHQA recomenda também que seja sugerida a elaboração, pelo município de São José do Goiabal, de parecer técnico-jurídico que analise o histórico e os fatos ocorridos ao longo dos meses da licitação, contratação e execução das obras das etapas FUNASA e Fundação Renova, fundamentando o porquê de o município compreender que, de fato, é necessário o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, como requerido pela empresa de engenharia, o motivo pelo qual compreende que esse valor do reequilíbrio deve ser aportado no âmbito do PG-31/Sistema CIF e o percentual do reequilíbrio econômico-financeiro que está atrelado às questões referentes ao pleito do PG-31 e à etapa da FUNASA, separadamente.

O Prefeito José Roberto, prefeito de São José do Goiabal/MG, concordou com a sugestão de encaminhamento dado pela CT-SHQA, destacando que o único interesse do município é de que haja uma decisão justa com a Construtora Penchel Ltda. Acrescentou dizendo que o município de São José do Goiabal foi pioneiro no processo de obras dentro do Programa do PG-31 e, o fato de ser uma ação nova para todos os envolvidos, mesmo ocorrendo uma série de reuniões de alinhamentos quanto aos processos necessários, o dificultador foco de toda discussão atual se deu pelo atraso originalizado pela FUNASA.

Thaís Vilas Boas, representante da SEPLAG, parabenizou o trabalho de todos os envolvidos na elaboração da Nota Técnica 79-2021. Sugeriu que a prefeitura de São José de Goiabal/MG elabore um ofício de síntese, relatando todo o histórico, pelo ponto de vista do próprio município.

Por fim, em resposta a Bruna Buldrini, representante da Fundação Renova, sobre a possibilidade de situações como a de São José do Goiabal, relativa à etapa útil, ocorrer em demais municípios e não ser tratado a tempo, Juliana Pacheco informou que, conforme registrado na Nota Técnica, o entendimento da CT-SHQA é de que, para uma obra ter funcionalidade, não necessariamente a obra deve ser executada de forma faseada e não concomitante. No entanto, no caso em questão, conforme registrado na Nota Técnica, a Fundação Renova alegou que buscou agir de forma cautelosa, determinando a liberação do recurso após a conclusão da etapa da FUNASA, com o objetivo de evitar o comprometimento da

	<p>funcionalidade da obra em caso de uma eventual indisponibilidade de recursos da FUNASA. Sendo assim, cabe avaliar o momento em que essa orientação foi dada ao município e empresa ao longo do processo e os impactos decorrentes. Juliana Pacheco, coordenadora do PG-31 e representante da SEMAD/MG, informou que poderiam agendar reunião do Grupo de Trabalho com a Fundação Renova para alinhamento e esclarecimentos, caso não tenha ficado claro para a Fundação Renova.</p> <p>Na Nota Técnica CT-SHQA 79/2021 consta todo o histórico de pleitos aprovados e revisões de pleitos, análise da solicitação encaminhada pelo município, relatos do BDMG e da Fundação Renova, situação do município no âmbito do PG-31 e definições da CT-SHQA, considerações finais e recomendações.</p> <p>Após extensa apresentação da nota técnica, ocorreu debate para esclarecimento e concordância dos presentes. Colocada em votação.</p>
Manifestação	<p>Bruna Buldrini, representante da Fundação Renova, informou que concorda com o encaminhamento definido pela Câmara Técnica e que todos os assuntos sobre o tema foram iniciados antes de que a mesma assumisse a coordenação do Programa pela Fundação Renova. Ressaltou que todas as tratativas quanto ao tema e qualquer outro tema seguem as normas do compliance, constando ata, gravações e documentos formais. Destacou que o relato da Fundação Renova foi elaborado pelo jurídico, pedindo assim desculpas, pelos termos específicos utilizados.</p>
Aprovação	<p>Aprovada Nota Técnica de análise da solicitação do município de São José do Goiabal – Nota Técnica 79/2021 – CT-SHQA.</p>

2.2 Nota Técnica de avaliação da solicitação do município de Baixo Guandu;

Informes Retirado Ponto de pauta.

2.3 Nota Técnica de avaliação da solicitação de reembolso do município de Linhares/ES;

Informes Retirado Ponto de pauta.

2.4 Extra Pauta;

Discussão

Hilton Franco, representante do Município de IAPU, solicitou retorno quanto ao questionamento enviado à CT-SHQA referente à possibilidade de solicitação de pleito do município para aquisição de caminhão basculante, onde o valor supera o atual recurso disponível.

Juliana Pacheco, coordenadora do PG 31 e representante da SEMAD/MG, informou que a solicitação está em análise e discussão no âmbito do GT e que dará retorno ao município e a Fundação Renova no prazo de uma semana, para que a prefeitura de Iapu possa dar sequência ao pleito.

Item 4 - PG 32 - Abastecimento

4.1 Informes;

Informes	Rafaeli Brune, representante do IEMA, informou sobre as reuniões que houve no mês de janeiro, referente ao Programa de abastecimento – PG32, destacando os temas de nova coordenação do Programa por parte da Fundação Renova, por meio da representante Bruna Buldrini, e sobre os processos quanto a judicialização do Programa. Informou que posteriormente houve uma reunião interna do Grupo de Trabalho do PG 32, onde os membros da CT-SHQA definiram alguns encaminhamentos para a elaboração de nota técnica. Rafaeli Bruni informou que o GT sugeriu uma reunião na última semana do mês de fevereiro para uma apresentação, por parte da Fundação Renova, para uma proposta de revisão do relatório mensal.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">• Definido reunião do GT-PG-32 no dia 26 de fevereiro de 2021. Horário a ser definido.

Por fim, às dezesseis horas e quarenta minutos do mesmo dia, a coordenadora da Câmara CT-SHQA, Alessandra Jardim, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a 50ª Reunião Ordinária da CT-SHQA/CIF.

Alessandra Jardim Souza

Coordenadora da CT-SHQA/SEMAD